



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 430/UFFS/2014**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL/ CONEXÕES DE SABERES - PET, DO GRUPO PRÁXIS, CAMPUS ERECHIM**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo Práxis, do Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes - PET, *Campus* Erechim.

**1 DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º )**

**1.1** O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

**I** - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

**II** - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

**III** - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

**IV** - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

**V** - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

**VI** - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VII** - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

**VIII** - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

**1.2** O PET/Conexões de Saberes (Grupo Práxis - Licenciaturas) do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados/as nos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo**. Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

O tema principal de ensino, pesquisa e extensão deste grupo tutorial é a Educação Popular.

## **2 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA:**

**2.1** São deveres do estudante bolsista:

**I** - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

**II** - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

**III** - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

**IV** - manter bom rendimento no curso de graduação;

**V** - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

**VI** - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

**VII** - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

**VIII** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **3 INFORMAÇÕES GERAIS:**

**3.1** O estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD os seguintes requisitos:

**I** - estar regularmente matriculado/a em um dos cursos de Licenciatura da UFSS/Erechim: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Geografia e Educação do Campo, entre o 2º e o 5º semestre do curso;

**II** - ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa, não acumulando com qualquer outra bolsa de ensino, pesquisa e extensão, bem como não possuir vínculo empregatício;

**III** - comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários-mínimos nacionais vigentes;

**IV** - local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;

**V** - escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído;

**VI** - proveniência de escola pública (preferencialmente);

**VII** - participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2014;

**VIII** - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

## **4 VAGAS**

**4.1** Estão abertas para seleção 7 (sete) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

**I** - 6 (seis) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;

**II** - 1 (uma) vaga para bolsista voluntário, sem recebimento de bolsa mensal.

**4.2** Cumpridas as exigências legais do Programa, o bolsista poderá permanecer até a conclusão de seu curso de graduação, fazendo jus, a cada período de dois (2) anos de atividades, de certificação oficial.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## 5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

- I - entrega de Carta de intenções e demais documentações no ato da inscrição;
- II - participação em entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014;

## 6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se no processo de seleção o/a licenciando/a deverá se inscrever na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim, observando o horário de funcionamento deste setor. No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- I - documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFSS/Erechim e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Carta de Intenções com declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- IV - cópia de documentos: RG e CPF;
- V - comprovante de renda familiar;
- VI - comprovante de residência.

6.2 Os candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim para o preenchimento. Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

## 7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014 seguirão fase e pesos seguintes:

- I - nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação em projetos acadêmicos e em organizações sociais, suas aprendizagens relevantes, seus motivos da dedicação ao projeto, seu compromisso e adequação à proposta, do PET, sua trajetória como estudante na educação básica, bem como sobre demais características socioeconômicas (perfil etnicorracial, de renda, familiar etc) - (peso 6,0);
- II - nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta. A carta de intenções deverá ser entregue digitada, tamanho da fonte 12 e espaçamento 1,5, entre 2 e 5 folhas (laudadas) - (peso 4,0).

7.2 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 (zero) - 10,0 (dez) pontos.

## 8 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 6 (seis) primeiros candidatos como bolsistas remunerados, mais um candidato como bolsista voluntário (sem remuneração).





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**8.2** Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

**I** - nota da Carta de Intenções;

**II** - nota da entrevista com comissão de seleção.

**8.3** Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

## 9 CRONOGRAMA

**9.1** O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014 observará o calendário a seguir:

Evento	Período/ Ano de 2014
Período de Inscrição	13 a 21 de Agosto na Secretaria Acadêmica
Homologação das Inscrições; Recursos; e Divulgação dos Horários e Datas de Entrevistas	22 de Agosto
Análise dos Recursos	22 de Agosto
Homologação Final	22 de Agosto (Noite)
Período de Realização das Entrevistas	25 a 27 de Agosto (Manhã E/Ou Tarde E/Ou Noite)
Divulgação Preliminar dos Bolsistas Selecionados	28 de Agosto
Período de Recursos	28 e 29 de Agosto (Até a Manhã)
Análise dos Recursos	29 de Agosto (Tarde)
Homologação Final	29 de Agosto (Noite)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	01 e 02 de Setembro
Encaminhamentos À Prograd do Processo de Seleção	02 de Setembro

**9.2** A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-ufes.blogspot.com>, conforme a data prevista.

**9.3** A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

## 10. CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDOS

**10.1** O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

**I** - solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;

**II** - não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;

**III** - qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014.

**IV** - solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) em reunião.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Os candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

**11.2** Será eliminado do processo o candidato que:

**I** - não preencher corretamente a ficha de inscrição;

**II** - não apresentar toda a documentação necessária à inscrição;

**III** - não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

**IV** - em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

**11.3** A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

**11.4** As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

**11.5** Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

**11.6** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014, *Campus Erechim*.

**11.7** Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)/2014, *Campus Erechim*:

Prof. Dr. Thiago Ingrassia Pereira - SIAPE 1297619 - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) - Presidente

Prof. Dr. Luís Fernando Santos Corrêa da Silva - SIAPE 1771914 - Coordenador Acadêmico do *Campus Erechim* e colaborador do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

Profa. Me. Zoraia Aguiar Bittencourt - SIAPE 1880459 - Colaboradora PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas)

Fernanda May - RG nº 4103476406, CPF nº 025128030-66, Bolsista do PET/Conexões de Saberes (Práxis - Licenciaturas) e aluna do curso de graduação Licenciatura em Ciências Sociais, matrícula nº 1015742059.

Chapecó-SC, 21 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

